



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00054/2023-CPL - 24.02.23**

Alteração: Prorrogação de prazo.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ E COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Prefeitura Municipal de Caaporã - Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB, CNPJ nº 08.865.644/0001-54, neste ato representada pelo Prefeito Cristiano Ferreira Monteiro, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, 55 - Casa - Centro - Caaporã - PB, CPF nº 908.521.504-82, Carteira de Identidade nº 1.648.359 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e Copy Line Comercio e Servicos Ltda - R Lauro Torres, 50 - Tambauzinho - \*\*\*\*\* - Joao Pessoa - PB - CNPJ nº 02.914.690/0001-10, neste ato representado por Kelnner Maux Dias, Brasileiro, Solteiro, Administrador de Empresas, residente e domiciliado na Av Bahia, Estados - João Pessoa - PB, CPF nº 517.809.764-53, Carteira de Identidade nº 1148326 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, objetivando promover alteração ao contrato original, decorrente da Adesão a Registro de Preço nº AD00002/2023, no termos do Processo de Aditamento nº AD00002/2023-001.24; observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no referido instrumento contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O contrato ora aditado tem por objeto: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS E RECARGAS DE TONNER, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:**

A alteração contratual acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de: Dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:**

O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais: 12 (doze) meses, passando para 24/02/2025.

KELNNER MAUX  
DIAS:51780976453

Assinado de forma eletrônica por  
KELNNER MAUX DIAS em 24/02/2023 às 10:03:00  
Data: 2024.02.23 10:03:00  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caapora.1doc.com.br/verificacao/EB72-E728-242A-3816>

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caapora.1doc.com.br/verificacao/EB72-E728-242A-3816>



Subsistem firmes, inalterados e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Caaporã - PB, 23 de Fevereiro de 2024.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

703909924-0

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO  
Prefeito Constitucional  
908.521.504-82

PELO CONTRATADO

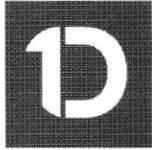
KELNNER MAUX

Assinado de forma digital por  
KELNNER MAUX DIAS:51780976453  
Dados: 2024.02.23 09:00:09 -03'00'

DIAS:51780976453

**COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
KELNNER MAUX DIAS  
517.809.764-53

  
1058888490



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EB72-E728-242A-3816

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO (CPF 908.XXX.XXX-82) em 23/02/2024 10:01:48 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caapora.1doc.com.br/verificacao/EB72-E728-242A-3816>